



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

OFÍCIO N. 1.989/GAB/SEMADUR

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

Senhor Deputado:

Em atenção ao Ofício n. 2597/2022/PSEC/ALEMS, informamos a V.S.^a que a demanda não é inerente a esta SEMADUR.

Não obstante, no que tange a revitalização da Praça é de competência da SISEP e quanto à academia a competência é da FUNESP, de acordo com a Lei 5.793/2017.

Luis Eduardo Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Registro de protocolo
1ª SECRETARIA
Encaminhado: SECRETARIA JURÍDICA E LEGISLATIVA
Documento recebido: 04/07/2022 às 09:33:18
Protocolo: 26081



Ao Sr. Zé Teixeira
Deputado Estadual - 1º Secretário
do Sul
Av. Desembargador José Nunes
Campo Grande - MS

Registro de protocolo
SECRETARIA JURÍDICA E LEGISLATIVA
Documento recebido: 04/07/2022 às 11:32:42
Recebido por: 5553
Protocolo: 26081



MAL RONDON, 2655 - CENTRO - CEP: 79002943 - Fone: (67)4042-1323 - E-mail: gabinete@semadur.campogrande.ms.gov.br



a4feb11bd3e47a27f58b81d087be0f86a353727a